

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 02 de junho de 2021;

1.3. Horário: 16h00;

1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Pauta:

2.1. Início das discussões sobre o Planejamento das Eleições Gerais de 2022. Escolha de sistema eletrônico para gestão do projeto eleições. Sugestões PadLog ou BI.

2.2 Designação de servidores para atuarem como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato respectivo

3. Discussões:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, ressaltou que o B.I. é uma ferramenta para o processo de coleta e compartilhamento de informações de forma mais simples. A questão seria definir quais os sistemas que seriam utilizados para aplicação do B.I. no TRE-AL. O assistente da AGE comunicou que em processo próprio há demanda para que as unidades relacionem a base de dados que seria utilizada. Em seguida, o Secretário de TI questionou se seria um sistema só para acompanhamento dos processos, ou um mecanismo que consolide as informações (B.I), mais amplo. Explicou que o B.I não se limita a controlar os processos. O Diretor-Geral, ponderou que, para a comissão, precisaríamos encontrar um sistema que informasse o andamento dos processos relacionados à eleição. Assim, para objetivar a demanda seria necessário um estudo direcionado para tão somente um sistema de acompanhamento do andamento de processos. O Assistente da AGE ponderou que o TSE passou a adotar o B.I como ferramenta para gestão das eleições. O outro assistente relatou que foi explicado que com uma tabela de linha do tempo seria possível utilizar o B.I. para acompanhamento dos processos.

O Secretário de TI explicou que o B.I. é uma ferramenta para gerar informação. Busca em banco de dados, tabelas e documentos, em diversos arquivos e formatos, gerar informações solicitadas. Adunou que, de fato, o TSE utiliza para gestão de informação relativa a eleição. No entanto, a demanda do Tribunal seria o B.I. para gestão de informação, bem como, um sistema para gestão de determinados processos de trabalho.

O Secretário de Administração ponderou que o B.I. poderia ser utilizado para consolidar informações de determinadas planilhas sequenciadas de acompanhamento de contratos, diferente do sistema PADLOG de Tocantins. O Representante das Zonas Eleitorais questionou se não seria o caso de obter essas informações diretamente do SEI para, por exemplo, acompanhamento contratual. Criaríamos um modelo padronizado no SEI que proporcionasse a coleta de dados diretamente do sistema SEI, evitando o preenchimento das planilhas de maneira manual. O Secretário de Administração adunou que, a priori, na fase de eleição o acompanhamento de processos seria essencial para respeitar o planejamento e evitar colapsos no cronograma das contratações da eleição.

O sistema buscaria então informações no SEI e SIAFI WEB, no sentido de unir informações do SEI com informações orçamentárias do SIAFI WEB. DG ponderou que o escopo inicial seria esse, sem prejuízo de que se houver necessidade de outro dado poderia ser incorporado.

O Diretor-Geral, dando continuidade aos trabalhos, colocou em discussão designação de servidores para atuarem como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato respectivo. Sendo definido na forma que segue:

1. Material gráfico e Confecção de cartilhas para as Eleições - Mônica Maciel Braga de Souza e Allan Fon Andrade;
2. Aquisição de material de expediente - Luciana Wander de Oliveira Melo e Antonio Carlos Lima Cavalcante;
3. Transporte auxiliar - Fernando Antônio Pimentel de Barros e José Joel Ferreira de Oliveira;
4. Apoio técnico - Daniel Macêdo de Carvalho Souto;
5. Contratação dos técnicos de urnas eletrônicas - André Bonaparte Santos, Sérgio Vilela Menegaz Lima e Lucas Cavalcanti Gomes;
6. Alimentação para mesários - Rodrigo Ferreira Moura, Antonio Rita dos Santos Neto e Heider Lisboa de Sá Júnior;
7. Concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores participantes das sessões do Tribunal - Kleziane Duarte Soares Dias e Lindineide Oliveira Cardoso;
8. Fones de ouvido - Luciana Wander de Oliveira Melo e Antonio Carlos Lima Cavalcante;
9. Água Mineral - Luciana Wander de Oliveira Melo e Antonio Carlos Lima Cavalcante;
10. Disponibilização de eletricitas para os Cartórios Eleitorais - Marcos André Melo Teixeira e Erivaldo José de Souza;
11. Material Elétrico - Marcos André Melo Teixeira e Erivaldo José de Souza;
12. Locação de geradores de energia elétrica - Marcos André Melo Teixeira e Erivaldo José de Souza;
13. Coletes e Camisas Personalizadas - Fabiana Tenório de Freitas e Silva e Ana Livia Nunes de Sá Pereira;
14. Aquisição de faixas e cartazes - Ednei Vieira de Almeida
15. Rádios comunicadores - Gustavo Antonio Gois dos Santos;
16. Votação paralela - Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues e Renata Figueiredo Ataíde ;
17. Locação de veículos - José Joel Ferreira de Oliveira;
18. Contratação de linhas telefônicas adicionais - João Hermínio de Barros Neto;
19. Fornecimento de combustível - Fernando Antônio Pimentel de Barros e José Joel Ferreira de Oliveira;
20. Distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas e mídias - André Bonaparte Santos, Neilton Souza Silva Júnior e Leonardo Luiz dos Santos Pereira.

Por fim, restou determinado a inclusão de dispositivo em portaria para acrescentar os responsáveis pela elaboração das planilhas em alguns contratos. Sendo eles:

1. Mauricio Marcelino Alves
2. Lisiana Teixeira Cintra
3. Guilherme Machado Rebelo

4. Deliberações:

4.1. Como escopo inicial seria verificada a possibilidade de produzir sistema que colhesse informações no SEI.

4.2. Elaboração de minuta de portaria com os nomes propostos.

5. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício Omena
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;

4. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro e Renato Floering Tavares;
5. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
6. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Teddie Will;
7. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane Calheiros;
8. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
9. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denylson de Souza Barros;
10. Representante da Assessoria Especial da Presidência – Valeska Soares Emídio Cunha.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 09/06/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 09/06/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 09/06/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 10/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 22/06/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 13/07/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 13/07/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS, Assessor-Chefe**, em 13/07/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA, Assessor(a) Especial**, em 14/07/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 13/08/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900342** e o código CRC **66E17964**.

